



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU n. 146/2008

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo para membros do Ministério Público Federal – MPF e do Ministério Público do Trabalho para participar do curso “**Treinamento de Porta-voz – Media Training**” – **Turma 37**.

1. Promoção

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O curso será realizado, de acordo com a programação anexa, no dia **14 de outubro de 2008**, em **Recife/PE (local a definir)**.

3. Carga horária da Atividade: 8 horas-aula

4. Número de vagas

Serão oferecidas 12 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para membros do MPF lotados nos Estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco;
- 02 vagas para membros do MPT lotados nos Estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco.

5. Período e procedimentos para inscrição

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **15 de setembro de 2008 até as 13h do dia 30 de setembro de 2008**.

5.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Media Training – Turma 37**”;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

5.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, os candidatos deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

5.3.1. Os candidatos deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

6. Seleção

A seleção dos candidatos acontecerá por sorteio eletrônico.

7. Publicação do resultado

7.1 O resultado da seleção será divulgado a partir das **a partir das 15h do dia 30/09/2008**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

7.2 O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 15h do dia 30/09/2008 até as 14h do dia 06/10/2008**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do **suplente** será feita por *e-mail*, e este deverá confirmar a sua participação **até as 15h do dia 08/10/2008**.

8. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	15/09/08 até as 13h do dia 30/09/2008
Divulgação do resultado	A partir das 15h do dia 30/09/2008
Confirmação da participação por e-mail e envio do Termo de Compromisso assinado	A partir das 15h do dia 30/09/2008 até as 14h do dia 06/10/2008
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	Até as 15h do dia 06/10/2008
Convocação de suplente	A partir das 16h do dia 06/10/2008
Confirmação da participação do suplente e envio do Termo de Compromisso assinado	A partir das 16h do dia 06/10/2008 até as 15h do dia 08/10/2008
Prazo final para entrega do formulário de solicitação de diárias e passagens	Até as 15h do dia 08/10/2008
Período do curso	14/10/2008

9. Procedimentos para participação

9.1 O candidato selecionado, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, **até as 14h do dia 06/10/2008**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170, o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I. O candidato selecionado em segunda chamada deverá seguir o mesmo procedimento, enviando o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado até as **15h do dia 08/10/2008**.

9.2 A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

9.3 As eventuais desistências após a confirmação e a indicação de substituto somente poderão ser realizadas **até às 15h do dia 06/10/2008**.



Escola Superior do Ministério Público da União

10. Certificado

Será emitido certificado para o participante que tiver frequência total em todo o curso. O prazo para emissão do certificado é de 30 dias a partir do recebimento, pela ESMPU, das listas de frequência assinadas pelos participantes.

11. Custeio

11.1. A ESMPU arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem, alimentação e traslado para os participantes lotados em circunscrição judiciária diferentes daquela em que será realizada o curso, ou disponibilizará uma bolsa correspondente.

11.1.1. Para solicitar o custeio da estadia (hospedagem, alimentação e transporte), o participante deverá encaminhar o formulário de diárias e passagens, disponível na página da ESMPU, no *link* “formulários”, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, **até as 15h do dia 08/10/2008**, devidamente preenchido e assinado.

11.1.2. Os participantes lotados nas localidades não atendidas por transporte aéreo comercial, poderão solicitar ressarcimento das despesas com transporte.

11.1.3. Para solicitar pagamento de diária para motorista oficial, é necessário que seja encaminhado a esta ESMPU, **até as 15h do dia 08/10/08**, um ofício assinado pelo Procurador-Chefe ou Procurador responsável pela unidade, autorizando o motorista a realizar o deslocamento. Neste documento deverá ser informado nome, CPF e dados bancários do motorista.

11.2. Após a confirmação no curso, o candidato selecionado que necessitar utilizar transporte aéreo, deverá fazer as reservas na Empresa Ello Turismo pelo telefone (0XX) (61) 3313-5367. Em seguida, encaminhar o formulário de diárias e passagens, disponível na página da ESMPU, no *link* “formulários”, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), fax (0XX) (61) 3313-5170, **até as 15h do dia 08/10/2008**, devidamente preenchido e assinado.

11.2.1 O participante arcará com o pagamento de multa à empresa aérea, em caso de alteração de voo após a emissão do bilhete de passagem.

11.2.2 O bilhete de passagem e/ou o cartão de embarque deverá ser devolvido ao Núcleo de Diárias e Passagens da ESMPU, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término da viagem.

11.3. Os candidatos que solicitarem custeio de estadia e passagens aéreas, deverão encaminhar as informações no mesmo formulário de diárias e passagens.

12. Disposições Gerais

12.1 É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de membros que estejam em período de férias ou de licença.

12.2 Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso só poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

12.3 A desistência injustificada após a confirmação feita pelo candidato ou o não comparecimento em todo o curso, o obrigará a ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.



Escola Superior do Ministério Público da União

12.4 O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 12.3.

12.5 A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento por fax do Termo de Compromisso devidamente assinado. O não-recebimento ou o recebimento fora do prazo previsto no subitem 9.1 deste Edital impossibilitará a participação do candidato.

12.6 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 15 de setembro de 2008.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

*Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral em exercício da ESMPU*



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL ESMPU N. 146/2008

CANDIDATO:

RAMO/UNIDADE:

CARGO:

ATIVIDADE ACADÊMICA: Curso: “Treinamento de Porta Voz – Mídia Training” – Turma 37

REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU

1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% do curso implicará a não-participação em cursos ofertados pela Escola nos 2 (dois) anos subsequentes, além de ter de ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitens 12.3 e 12.4 do Edital n. 146, de 15/09/2008.
2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.

_____, ____/____/____
(Local/UF e data)

Assinatura / Carimbo

Importante: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170.